

IONEWS

Imprensa Oficial



DELIBERAÇÃO 29/CMDCA - 28 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a análise da Prestação de Conta do Balancete Financeiro de Janeiro a Março de 2022, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na 181ª Reunião Ordinária realizada no dia 28/06/2022, Ata 267ª;

Delibera:

Art.1º - Aprovar os Balancetes Financeiros de Janeiro a Março de 2022, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adriana Leite Loureiro

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 757ccd9d**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>